Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ...8.... a ..0.... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, ..21../..06../..07
.....
PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Senhores Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Décima Nona Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Lei n.º 19/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente solicitou aos membros das Comissões que exarassem parecer ao Projeto ora encaminhado, a fim de que pudesse ser apreciado e votado na Ordem do Dia da presente sessão. Prosseguiu-se a leitura do Expediente. Balancete da Prefeitura Municipal de Pompéia referente o mês de maio de 2007. Ofício 333/GP/07 do Senhor Prefeito Municipal encaminhando cópia do Processo n.º 0.002/2006-CPS referente à Sindicância para apurar responsabilidades em despesas de viagens a Brasília, informando que a Comissão Permanente de Sindicância concluiu pela responsabilização do ex-prefeito Jorge Tamura. Requerimento n.º 58/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli e subscrito pelos demais Senhores Vereadores. Requerimento n.º 59/2007 de autoria do Vereador José de Souza e subscrito pelo Vereador Jomar Strabelli. Requerimentos n.ºs 60 e 61/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.º 62/2007 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicação n.º 139/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação n.º 140/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicações n.ºs 141 e 142/2007 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicações n.º 143 a 148/2007 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicação nº. 149/2007 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Balancetes do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia referentes ao mês de maio de 2007. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Segurança de Pompéia realizada no dia 11 de junho de 2007. Ofícios n.ºs 001 e 002/2007 do Gabinete da Lideraça do Bloco da Minoria no Senado

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Federal em atenção a pedidos de apoio desta Casa. Ofício n.º 259/07 do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, Líder do PSB, encaminhando cópia do Ofício 995/2007, da Secretaria da Justiça da Defesa da Cidadania, referente a estudos técnicos para a ampliação e reforma do Fórum deste Município. Ofício 535/2007 da Superintendência Regional da Telefônica em atenção ao Requerimento n.º 51/2007, de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Telegramas da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde e da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando as liberações de recursos financeiros ao município de Pompéia. Ofício da Presidência da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia, datado de 15 de junho de 2007, em resposta ao Requerimento n.º 35/2007, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício Circular n.º 12/2007, do Presidente da Câmara Municipal de Garça, solicitando apoio ao Requerimento n.º 236/2007 de autoria do Vereador Massao Ogawa, que reivindica ao Governo do Estado de São Paulo a realização de estudos visando a retomada das obras de duplicação da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no trecho Garça – Piratininga. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pro unanimidade. Convite da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pompéia para a Festa Junina que será realizada no próximo dia 23. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN. Inicialmente, referiu-se às Atas de Reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), solicitando ao Senhor Presidente que fosse encaminhado Ofício àquele Conselho justificando que a Comissão de Justiça está aguardando o recebimento de algumas respostas para o prosseguimento dos estudos solicitados. Deixou registrado que esta Casa está empenhada em resolver a situação e dar a sua parcela de contribuição. Finalizando, teceu considerações a respeito do requerimento que apresentou nesta Sessão solicitando à Polícia Militar e ao Senhor Prefeito Municipal que informem sobre a possibilidade de ser instalada uma base fixa da Polícia Militar na Rodoviária visando proporcionar maior segurança naquele local. A seguir, fez uso da palavra o Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU, discorrendo sobre diferentes assuntos. Primeiramente, observou que na presente Sessão foram apresentadas diversas indicações ao Executivo visando a limpeza de terrenos do Município por estarem com mato crescido. Elogiou a operação tapa-buracos realizada na parte da Estrada Vicinal Tufic Baracat mais próxima da cidade, mas comunicou que, se não forem eliminados os buracos de uma outra parte da estrada até na próxima segunda-feira, apresentará um Requerimento solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal. Justificou sua preocupação, tendo em vista que o tráfego de caminhões de uma Usina pode provocar o aumento dos buracos e comprometer a segurança no trânsito. Prosseguindo, fez menção aos campeonatos de futebol realizados no Município, ressaltando a sobressaída dos jovens no esporte. Comentou ainda que até o momento não tem conhecimento da programação da Festa do Peão, mas espera que seja feita uma grande festa como Pompéia merece, lembrando que o Município tem os melhores peões do Brasil. Após mais alguns comentários sobre a história das festas de peão e da participação do Clube de Rodeio nesses eventos, declarou sua felicidade por ter sido encaminhado a esta Casa de Leis

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

um projeto de lei que autoriza a celebração de Convênio com o Estado para a construção de uma ponte sobre o Córrego do Veado, na Vila Olinda. Recordou que foi uma luta desta Câmara junto ao Deputado Pedro Tobias para conseguir essa ponte, e espera que tudo dê certo. Encerrando, registrou um agradecimento ao Governo Estadual, da gestão passada e atual, por terem sempre olhado com bons olhos para Pompéia. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do *Projeto de Lei n.º 14/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. *Projeto de Lei n.º 19/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1º Secretário

Paulo Sato
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo